



PORTARIA Nº 006/2020

Define as Comissões de: Fiscalização, Relação com o Mercado e Academia, Comunicação e Eventos, Assuntos Estratégicos, Articulação com Delegados e revoga as disposições em contrário.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região – RS/SC, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 18, I, alínea a e d, art. 86, alíneas I e II da Resolução Normativa nº 49/03, de 22 de março de 2003.

RESOLVE CRIAR AS SEGUINTE COMISSÕES

Art. 1º. Serviço Permanente de Fiscalização (STF), Coordenadora Conselheira Roseli Engracio de Oliveira, Conselheira Olivia Bibiana Falcão, Fiscal Luis Henrique Baccim Bêa e Assessor Jurídico Fernando Antônio Moretto.

Art. 2º. Comissão de Relações com o Mercado e Academia, Presidente Luiz Fernando Muñoz; Conselheiras Tatiane Mizetti de Lima, Emiliana da Silva Campos; Lara Perdigão Lellis Ferreira.

Art.3º. Comissão de Comunicação e Eventos: Presidente Luiz Fernando Muñoz; Secretária-Geral Adriana Pereira Rojas; Conselheiras Tatiane Mizetti de Lima, Fabrine Maria Pereira Paolin, Ana Carolina Lehnemann da Costa, Bruna Zucco e o Relações Públicas José Henrique Vijande Alonso.

Art.4º. Comissão de Assuntos Estratégicos: Presidente Luiz Fernando Muñoz; Secretária-Geral Adriana Pereira; Tesoureira Monique do Amaral Silveira e Conselheiros Tatiane Mizetti de Lima e Gabriel Disconzi Barboza.

Art.5º. Comissão de Articulação e Relacionamento com os Delegados Regionais: Secretária-Geral Adriana Pereira Rojas e as Conselheiras Olívia Bibiana Falcão e Lara Perdigão Lellis Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.



Luiz Fernando Muñoz reg. 2358
Presidente Conrerp/4ª